

Estudo Técnico Preliminar 210/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.062410/2023-68

2. Descrição da necessidade

O objeto deste estudo é a aquisição de mobiliário para atender as necessidades demandadas pelos diversos setores da Universidade Federal do Piauí, o que possibilitará manter as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a estrutura física das unidades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD	ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

A – Padrões mínimos de qualidade:

- O mobiliário a ser adquirido deverá apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões.

B – Critérios de sustentabilidade:

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a aquisição de material permanente, na modalidade bens de natureza comum, descrito pela Lei nº 10.520/2002 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado:

- Verificou-se no Portal de Compras diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar os materiais pretendidos, obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação;
- Realizou-se pesquisa de preços no Painel de Preços, sendo adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais permanentes (mobiliário) para o atendimento dos diversos setores da UFPI.

Os mobiliários supracitados, são necessários para a manutenção das atividades de pesquisa, ensino e extensão da UFPI. Espera-se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição de material permanente (mobiliário) da UFPI;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Garantir a continuidade das atividades realizadas pelos setores da UFPI em consonância com os dispositivos legais aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Material	Quantidade
Poltrona de auditório para obeso	5 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.490,00

Material	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona de auditório para obeso	5 unidades	1.498,00	7.490,00

Valor total da contratação	R\$ 7.490,00
-----------------------------------	---------------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento. Considerando uma adesão a ata de registro de preço a um único item, a adesão e entrega deverão ocorrer em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi previamente inclusa no PAC 2023, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação ao mobiliário necessário para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos diversos setores da UFPI;
- Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;
- Proporcionar qualidade de vida no trabalho e o bem-estar da comunidade acadêmicas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI;

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e

exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos da UFPI a verificação do material adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de bens comuns (mobiliário).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável esta contratação considerando a adoção de todos os procedimento legais e protocolares que o caso requer.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO

Autoridade competente

SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS

CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOVEL

GIL PAULO ALVES MACHADO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



Assinou eletronicamente em 19/12/2023 às 13:48:45.

